

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 265/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

Considerando a aposentadoria da servidora MARIELZA DA CRUZ RIOS, matrícula nº 314, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora MARIELZA DA CRUZ RIOS, fica decretado a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 314, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 12 de julho de 2017, revogando-se a disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 14 de julho de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 266/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Processo Administrativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Boletim de Medição nº 01/2016, oriundo do processo administrativo nº 108/2016, Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 01/2016 e Contrato Administrativo nº 245/2016 e seu aditivo, uma vez que o mesmo não ficou empenhado em Restos a Pagar Processado e nem Restos a Pagar não Processados.

DECRETA

Artigo 1 – Ficam autorizados os setores de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria de Finanças e o Departamento Jurídico deste Município, para proceder análise e emitir parecer sobre o pagamento da Empresa MA2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ – 07.063.840/0001-42, no valor de R\$ 504.717,46 (quinhentos e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços realizados no período de 24.10.2016 a 19.12.2016.

Artigo 2 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 14 de julho de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia